



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 133 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 24 DE AGOSTO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2026. Processo Administrativo nº 0116/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: THANAPE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 07.168.075/0001-25, com sede na Rua dos Trópicos, nº 1059, Sala 01 – Bairro Jardim Brasília, Uberlândia-MG, CEP: 38401-414, Objeto: Aquisição de material gráfico destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santana dos Garrotes/PB. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Valor Contratual global: R\$ 56.826,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos e vinte e seis reais). Ratificação em: 20/08/2026. Paloma Kenned Leite da Silva - Prefeita Municipal.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 133 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 24 DE AGOSTO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Resultado e convocação para assinatura de contrato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2026, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB- através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 0026/2026, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem como objeto a aquisição de material gráfico destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada vencedora a empresa: THANAPE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 07.168.075/0001-25, com sede na Rua dos Trópicos, nº 1059, Sala 01 – Bairro Jardim Brasília, Uberlândia-MG, CEP: 38401-414, com valor global de R\$ 56.826,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos e vinte e seis reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital, e desde já CONVOCAMOS a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final. Santana dos Garrotes - PB, 24 de agosto de 2026. Cleriston Clessio Rodrigues de Oliveira Pregoeiro Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 133 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 24 DE AGOSTO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2026. Processo Administrativo nº 00119/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: RITA DELMIRA BATISTA 06492453425 – CNPJ Nº 33.849.899/0001-70, com sede na Rua Deocleciano Bruno Oliveira - CEP: 58795000, Santana dos Garrotes – PB. **Objeto:** Contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural), com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2026. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global:** R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), dando um valor mensal de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais). Ratificação em: 20/08/2026. **Paloma Kenned Leite da Silva - Prefeita Municipal.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 133 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 24 DE AGOSTO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Resultado e convocação para assinatura de contrato do
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2026, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **0028/2026**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto a contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural), com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2026, que foi declarada vencedora a empresa: **RITA DELMIRA BATISTA 06492453425 – CNPJ Nº 33.849.899/0001-70, com sede na Rua Deocleciano Bruno Oliveira - CEP: 58795000, Santana dos Garrotes – PB, com valor global de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), dando um valor mensal de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 24 de agosto de 2026.

Cleriston Clessio Rodrigues de Oliveira
Pregoeiro Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 133 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 24 DE AGOSTO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 004/2026. Processo Administrativo nº 0107/2026.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 29.505.771/0001-12, com sede na AV. Gov. Carlos de lima Cavalcante, Nº 3995, Casa Caiada, Olinda-PE, CEP: 53.130-555. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a construção de base de SAMU no município de Santana dos Garrotes – PB. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global: R\$ 453.505,20 (quatrocentos e cinquenta e três mil e quinhentos e cinco reais e vinte centavos),** Ratificação em: 19/08/2026. **Paloma Kenned Leite da Silva - Prefeita Municipal.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 133 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 24 DE AGOSTO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Resultado e convocação para assinatura de contrato da
CONCORRÊNCIA Nº 004/2026, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Agente de contratação, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **004/2026**, na modalidade **CONCORRÊNCIA** que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a construção de base de SAMU no município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada vencedora a empresa: **CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 29.505.771/0001-12, com sede na **AV. Gov. Carlos de lima Cavalcante**, Nº 3995, Casa Caiada, Olinda-PE, CEP: 53.130-555, com valor global de **R\$ 453.505,20 (quatrocentos e cinquenta e três mil e quinhentos e cinco reais e vinte centavos)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 24 de agosto de 2026.

Cleriston Cléssio Rodrigues de Oliveira
Agente de contratação



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 133 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 24 DE AGOSTO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2026. Processo Administrativo nº 053/2026
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. **Contratados:** ANTONIO MARCOS PADRE BADU - BADU MOTOCAR SOLUTIONS ME - CNPJ: 23.937.523/0001-64, com sede na Rua Adalberto Lopes Filho, 70, centro, Piancó/PB, CEP: 58.765-000, com valor global de R\$ 240.191,00; ERIVAM IDELFONSO - ERIVAM AUTO PECAS DIESEL – CNPJ Nº: 07.958.106/0001-41, com sede na Rua Ernane Sátiro, SN, centro, CEP: 58.765-000, Piancó – PB, com valor global de R\$ 136.896,00. **Objeto:** Aquisição de peças automotivas originais, genuínas ou equivalentes de primeira linha, destinadas à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos pertencentes ao município de Santana dos Garrotes – PB. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global: R\$ 377.087,00 (trezentos e setenta e sete mil e oitenta e sete reais).** Ratificação em: 21/08/2026. **Paloma Kenned Leite da Silva - Prefeita Municipal.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 133 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 24 DE AGOSTO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Convocação do 2º colocado para assinatura de contrato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **CONVOCA** as empresas: **ANTONIO MARCOS PADRE BADU - BADU MOTOCAR SOLUTIONS ME** - CNPJ: 23.937.523/0001-64, com sede na Rua Adalberto Lopes Filho, 70, centro, Piancó/PB, CEP: 58.765-000, com valor global de R\$ 81.851,85 (oitenta e um mil e oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), no lote 04; **ERIVAM IDELFONSO - ERIVAM AUTO PECAS DIESEL** – CNPJ Nº: 07.958.106/0001-41, com sede na Rua Ernane Sátiro, SN, centro, CEP: 58.765-000, Piancó – PB, com valor global de R\$ 66.252,57 (sessenta e seis mil e duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), no lote 02; **VENCEDORAS** do 2º lugar no certame, para assinatura dos respectivos termos de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 24 de agosto de 2026.

Cleriston Clessio Rodrigues de Oliveira
Pregoeiro Oficial